



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a SIUMARA GUEDES JUVENAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. **SIUMARA GUEDES JUVENAL**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **02.09.24 a 30.11.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**